



Prefeitura Municipal de Juramento

AV. ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, 43 - CENTRO
CEP 39.590-000 - JURAMENTO - MG



LEI MUNICIPAL Nº 947/2010

Dispõe sobre pagamento de ajuda de custo a professores municipais que estão freqüentando curso superior junto á UNOPAR como determinado pelo FUNDEB.

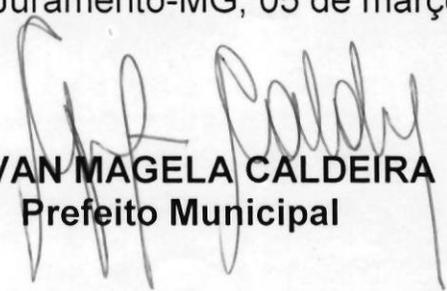
O Povo de Juramento-MG, por seu representante legal, aprova e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica estipulado o pagamento de ajuda de custo no valor equivalente a de 50%(cinquenta por cento) do valor das mensalidades escolares pagas por professores municipais matriculados em curso superior que será quitada até o dia 30 de cada mês.

Art. 2º - O benefício previsto no art.1º somente será devido a professores concursados e efetivos para o exercício de magistério perante o Município de Juramento que estejam ministrando aulas no município e estejam matriculados em curso superior visando melhoria da qualificação profissional.

Art. 3º - O pagamento do benefício será retroativo ao dia 1º de janeiro de 2010 e será devido sempre que for comprovados os requisitos previstos no art.2º desta lei municipal.

Juramento-MG, 05 de março de 2010.


GILVAN MAGELA CALDEIRA
Prefeito Municipal